



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 019/2026

Inexigibilidade nº. 06/2026

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação de empresa, visando a inscrição dos Vereadores Nei Medina de Oliveira e Matheus Muscardi de Souza no Curso “REFORMA TRIBUTÁRIA E FINANÇAS MUNICIPAIS: O PAPEL DO LEGISLATIVO NA TRANSIÇÃO, ARRECADAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela relevância da recente Reforma Tributária e seus impactos diretos na arrecadação, gestão fiscal e distribuição de receitas no âmbito municipal, tornando imprescindível a capacitação dos parlamentares para compreensão das novas regras, aprimoramento da análise legislativa e fortalecimento da função fiscalizatória, contribuindo para maior eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA – CNPJ 21.650.715/0001-60**

4. DO VALOR

O valor da contratação será **R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).**

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Agente de Contratação referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, “f” nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 30 de março de 2026.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL